

estada, ficando a Camara Interea Officio do
 Municipal Manoel Fernandes Passalunghi, com
 caudo nas ter a lumen habilitado para exame
 de munião o expediente, o Sr. Presidente, mandou
 a seguinte e haurida, tendo a ella respondido
 com si e veadores ja descuidado. Ainda de ac
 cum o Requeynte de lumen. auto. H. L. declarou
 acaute mas haver sessas. ficando marcada um
 munião para o dia 21 do mes regimentar,
 convocados os vereadores presentes
 Lore Casanova o presente de lumen. Mas foi apre
 messuma causa justificada pelo Sr. Vereador
 de lumen de lumen. e, u verede
 u submo e lumen

Antonio de lumen
 Amibal Amador de lumen
 Gustavo Beranger
 Francisco Ribeiro de lumen

X Oitava da reunião ordinaria na
 em 21 de Dezembro de 192
 Quando chegou Francisco de Vasconcellos Costa
 Secretario Amibal Amador do Valle
 Aos vinte um dias do mes de Dezembro de
 vinte e um, nesta Cidade de Cab
 tado do Rio de Janeiro, e Daes da Camara M
 as dez e horas, reunidos os Sr. Vereadores, foi
 Presidente convidado o Sr. Vereador Secretario
 de lumen, tendo a ella respondido o
 Vereador Francisco de Vasconcellos, Vice Pre
 Amibal Amador do Valle, secretario, Gus
 tango e Pedro Alves de lumen de lumen
 de lumen de lumen o Sr. Francisco
 de lumen com causa justificada. e de lumen
 Amastacio de lumen - Luiz de lumen
 Henrique da Costa de lumen, sem causa justificada

Maria de Agueda Quintanilha, presidente desta Co-
 muna, que foi sua feita justificada pelo Venador
 Gustavo Braunger, Com. Honorario a feita do Sr. Pre-
 sidente, o Sr. Francisco de Vasconcelos Costa, Vice, Pre-
 sidente, de accordo com o Art. 25 do Regulamento In-
 terino, assumio a presidencia, e em seguida conui-
 dou o Sr. Quintanilha a proceder a leitura de expedien-
 te que consta do seguinte: Officio do professor mu-
 nicipal Joao Baptista da Gama Rocha, Com. Honorario,
 pedido de classes de seus alumnos. Officio
 da C. Municipal. Regulamento do Juiz da
 Causa desta pedindo auxilio para despesas do
 cemiterio - Comissaria Procuremento e Fazenda.
 D. Francisca Fernandes Soares, pedindo auxilio para
 manutencao de seu Collegio em Tapera deste mu-
 nicipio. Comissaria Procuremento e Fazenda.
 de Leopoldo Coelho da Silva, Medico Antonio
 de Oliveira e Joao Baptista da Gama Rocha, pe-
 dindo auxilio de ordenados: de Comissaria de
 Procuremento. de Saucha Baptista Pereira
 pedindo referencia no a pagamento supeto a de-
 propriacao, occupado por Jacopo Francisco com-
 a Comissaria de Justica e Posturas. Termina-
 do o expediente mandou o Sr. Presidente, proce-
 der a nova chamada. tudo respondido o mes-
 mo Sr. Venador. Mas havendo inobservancia legal
 declarou o Sr. Presidente, de accordo com o Art. 25
 do Regulamento Interino, mas haver sessa,
 e marcava o dia vinte seis do corrente mes
 para uma outra reuniao, e convidou os Sr.
 Venadores a se conservar em no recinto pelo
 tempo preciso para que fosse lavrada a presen-
 te acta, que lida e achada conformada fica por
 todos assignada. E em verdade assim se fez
 e assigno

Franc. T. Costa

du

Amibal Amador do Valle
Gustavo Beranger
Pedro Alves Per^o de Macedo

X O Acta da h^a reunião ordinária real
em 25 de Dezembro de 1921
Presidência Mario de Azevedo Quintana
Secretaria Amibal Amador do Valle
Nos vinte e seis dias do mez de Dezembro de
presentes e vinte e um nesta Cidade de Ca
Cptão do Rio de Janeiro, no Paes Municipal
horas, reunidos os H^{os} Vereadores, o H^o Prema
e o H^o Secretario a fim de se a e bairrada
a ella recurso os H^{os} Mario de Azevedo
H^o Francisco de Vasconcellos Costa, Pedro Alves Per
Macedo, Gustavo Beranger, Henrique da
e Francisco Ribeiro Abreu, de
fuerem sem causa justificada o H^o
Amastay Novais e Luis de Almeida
focada para numero legal, mandou o
legal de acordo o H^o Prema estar abe
seus. Dando principio ao trabalho de
por motivo just^o primeira vez dava a
legal para a realisação de uma sessã
na do corrente mez, e que aproveitando o
ia em cumprimento do que dispõe o n^o
32 da Lei n^o 1620 de 11 de Novembro de 1919
recurso da situação financeira do mu
pio e submeter tambem a apreciação
Câmara a proposta do orçamento da
do e Despesa para o anno proximo de 1922
seguida disse. Senhores Vereadores. Em
mento o que dispõe o n^o 8 do Art. 32 do
Numero 1620 de 11 de Novembro de 1919.